**INDICAÇÃO Nº 39 / 2017**

Senhor Presidente,

O Vereador signatário desta requer, consoante preceitos regimentais, seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

Solicitar ao setor responsável da Administração Pública a mudança do local do ponto de ônibus situado atualmente na Avenida Vereador Antônio da Costa Rios, no Bairro São Geraldo, próximo ao ponto de comércio “Centro Automotivo Takashi”, para o local anterior, nas proximidades do “ Centro Comunitário da Paroquia São Geraldo – nº 600, na mesma Avenida”.

**JUSTIFICATIVA**

A solicitação faz-se necessária tendo em vista que o ponto de ônibus está situado em local residencial, atrapalhando o bem-estar de toda comunidade, devido aos horários em que as pessoas se encontram no ponto, ora muito cedo, ora muito tarde. Esses horários são reservados para descanso de toda comunidade. Também por diversas vezes, o ponto se torna encontro para arruaças, o que impede a tranquilidade da sociedade, prejudicando a saúde dos idosos que moram nessa determinada área. Desta forma, é importante o recuo do ponto para o local acima mencionado, pois é um ponto comercial e a mudança para este local não trará nenhum malefício a comunidade.

Sala das Sessões, 7 de Fevereiro de 2017.

|  |
| --- |
|  Oliveira |
| VEREADOR |

**ENCAMINHE-SE**

Sala das Reuniões 7 de Fevereiro de 2017